



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 27 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 2541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N°: 029/2019**  
**Contratada:** Tecmoveis Eletro Distribuidora Eireli-ME
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N°: 037/2019**  
**Contratada:** J .L. M Distribuidora Comércio e Serviços Ltda-EPP,
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Contrato N°: 081/2019**  
**Empresa:** Construtora Tambaú Ltda-EPP

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA: TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

**CONTRATO N°:** 029/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.612.021/0001-35, representada pelo Sr.º **Rafael Gomes Matos**, inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, RG nº 3332056-0 SSP/SE.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a rua Tobias Costa, s/n 1º andar, bairro centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, representada pelo Secretário Sr. **Luciano Monteiro da Silva**, portador do CPF nº 445.138.104-59.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA E VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA**, para a implantação do Centro Regional de Capacitação, oficinas/salas de treinamentos (Universidade Cooperativista) e estruturação da loja de semi processamento e comercialização dos produtos produzidos pelos quilombolas, assentados, indígenas e os agricultores familiares cooperados da CARPIL, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 107.716,00 (cento e sete mil e setecentos e dezesseis reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

20.601.0004.1003 – Aquisição de máquinas e equipamentos para incentivo a produção. Patrulha Agrícola mecanizada

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA: J .L. M DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

**CONTRATO Nº:** 037/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **J .L. M DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.602.029/0001-08 e estabelecida na Rua. B, s/n, Loteamento Nova Palestina, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, Telefone: (79) 3086.2834, e-mail: jlmtribuidora2@gmail.com, representada pela seu Sócia Proprietária, senhora. **Pamella Karen Rolemberg Mercês**, inscrito no CPF sob o nº 013.534.135-35, RG nº 3.011.109-9, SSP/SE, portador(a) de acordo com a representação legal

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada a rua Tobias Costa, s/n 1º andar, bairro centro, anexo ao Banco do Brasil neste Município, neste ato representada pelo Secretário Sr. **Luciano Monteiro da Silva**, portadora do CPF nº 445.138.104-59;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA E VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETA**, para a implantação do Centro Regional de Capacitação, oficinas/salas de treinamentos (Universidade Cooperativista) e estruturação da loja de semi processamento e comercialização dos produtos produzidos pelos quilombolas, assentados, indígenas e os agricultores familiares cooperados da CARPIL, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 14.369,76 (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.**

20.601.0004.1003 – Aquisição de máquinas e equipamentos para incentivo a produção. Patrulha Agrícola mecanizada

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA-EPP**

**CONTRATO N°:** 081/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.578.355/0001-16, e estabelecida na Rua Dr. Manoel Firmino, n° 05, Centro, Viçosa /Alagoas, CEP: 57.700-000, telefone para contatos (82)3325-4710/3283-1681, e-mail: construtora.tambau@hotmail.com, representada pelo seu Sócio, Sr. **Paulo Henrique Calixto Leite**, inscrito no CPF sob o n. 055.284.414-83, Cédula de Identidade n° 2.819.738, SSP/PB, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF n° 139.731.264-53, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência n° 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF n° 045.778.284-64 e Cédula de Identidade n° 1.589.292 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** a **contratação de empresa para execução de serviços de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARINETE NEVES**, situado à Rua Bráulio Montenegro, no bairro Vila Maria, no município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA n° 001/2019).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é estimado em de **R\$ 3.312.817,78 (três milhões e trezentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.1075 – Construção da Escola Marinete Neves (Ação Judicial – Precatório).

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência de 14 (quatorze) meses, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2019.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1